



**PORTARIA N.º 337 DE 08/12/2025.**

**CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

**ESTEFANIE DOS SANTOS TAVARES  
MATRICULA 34835**

Período Aquisitivo : 08/10/2023 A 07/10/2024

Período Das Férias: 07/04/2025 A 21/04/2025 – 15 DIAS PORTARIA N.º 088, DE 24/03/2025.

Período De Interrupção: 07/04/2025 A 21/04/2025 - 15 DIAS PORTARIA N.º 107, DE 11/04/2025.

Gozo de dias restantes : 02/01/2026 A 16/01/2026 – 15 DIAS

Documento solicitante: Processo 48712/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de dezembro de 2025

**Rosiane Scarpatt Tóffoli  
Secretaria de Saúde  
Decreto nº 48.394 de 09/04/2025**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900310033003200370036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 08/12/2025 12:04

Checksum: **366EF50AEAC650439B0D8DAC2CB7A8E6CBC247A228C20FE614B79BC9FB7DDB75**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3900310033003200370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.